



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques, Fabio Meurer, Leda Maria Saragiotto Colpini e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani, a técnica em alimentos e laticínios Rosângela Maria Barbosa Gazola e a discente Bruna Rodrigues Santana. Ausência justificada da docente Luana Carolina Bosmuler Züge. **Ordem do dia: PROJEÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2021/2:** O presidente apresentou uma planilha com o levantamento da oferta de disciplinas para o Curso de Engenharia de Alimentos no 2º semestre letivo de 2021 e ressaltou a necessidade do planejamento, tendo em vista o retorno ao ensino presencial e a necessidade de realizar um mapeamento completo de qual será o uso do espaço físico do Campus, considerando que por conta da tempestade de granizo parte da estrutura foi destruída e está em processo de restauração. O coordenador comentou ainda sobre o Plano de Recuperação de Integralização Curricular 2021/2 - PRIC, que deverá ser preenchido com todas as informações a respeito da oferta. Além do levantamento, foram repassadas aos membros as informações obtidas na reunião do CEPE, ressaltando as medidas de segurança que deverão ser tomadas no retorno ao ensino presencial. Sobre esse tema, o coordenador reforçou a importância de ser relatado à coordenação, qualquer problema que o docente perceba para seguir as medidas de segurança necessárias, mesmo que seja percebido após o início do período letivo. O coordenador informou ainda que o SIGA disponibiliza uma ferramenta de consulta à demanda represada de alunos por disciplina e pediu que os docentes que tenham interesse nesse relatório solicitem após a reunião. O docente Fábio Meurer questionou sobre como será feita a reposição de conteúdo, considerando a redução do período letivo de 18 para 14 semanas. O coordenador e a docente Leomara Floriano Ribeiro informaram que, estando documentado nas Fichas 2 e no PRIC, o docente poderá se utilizar das estratégias adotadas no ensino híbrido para complementar o conteúdo que não puder ser tratado presencialmente, por conta da redução de semanas. Como encaminhamento, o presidente questionou aos membros se desejam realizar alguma alteração na planilha apresentada, além dos ajustes apresentados durante a reunião. Não houve ajustes e a proposta de oferta foi aprovada por unanimidade. A planilha será encaminhada à Comissão de Alocação Didática destacando o caso do docente Daniel Angelo Longhi, que irá ministrar suas disciplinas no formato remoto, por se enquadrar nas exceções previstas no artigo 4º da Instrução Normativa nº 90/2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às quatorze horas e quarenta e

cinco minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/03/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 15/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES SANTANA, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2022, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4113837** e o código CRC **913F7017**.